EMENDA n.º 11 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 04/2024

Inclui alteração ao Anexo II da Lei Complementar nº 120 de 22/10/2007, para incluir as Categorias de Uso Permitido H1.02, H2.01, H2.02, H2.03, H2.04 na Zona de Atividade Industrial

Artigo 1º - O artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 4º - O Anexo II da Lei Complementar n.º 120 de 22/10/2007 passa a incluir Categorias de Uso Permitido na Zona de Atividade Industrial, a saber:

Zona	Categoria de Uso Permitido	Características dos Lotes		Recuos Mínimos			Gabarito de Altura	Ca	To	Vagas de Estacionamento
		Área Mínima	Testada Mínima	Frente	Lateral	Fundo				
ZAI	H1.01, H1.02, **H2.01**, H2.02, **H2.03**, **H2.04**, C1.01, C1.02, C2.01, C2.02, C3.03, S1.01, S1.02, S2.01, S2.02, S2.03, S2.04, S2.05, **S3.02**, S3.03, S3.06, S3.07, SE1.01, SE1.02, SE1.03, SE2.04, I1.02, I1.03, I2.01, I2.02.	250,00	10,00	4,00		4,00	Térreo + 2 pavimentos ou 9,00 m	2,00	0,80	1 vaga por lote
ZAI	H1.01, **H1.02**, **H2.01**, **H2.02**, **H2.03**, **H2.04**, C1.01, C1.02, C2.02, C3.01, C3.02, C3.03, C3.04, S3.01, S3.02, S3.03, S3.04, S3.05, S3.06, S3.07, SE1.01, SE1.02, SE1.03, SE2.04, I1.01, I1.02, I1.03, I2.01, I2.02, I2.03	500,00	15,00	6,00		4,00	Térreo + 5 pavimentos ou 20,00 m	2,00	0,80	1 vaga com 80m² construído

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 17 de maio de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador - MDB

Justificativa: Considerando a ampliação das Zonas de Atividade Industrial inseridas neste projeto, faz-se necessário acrescentar as categorias de uso que permitam a construção de habitações e condomínios com objetivo de instrumentalizar a ocupação destas áreas, permitindo que o trabalhador possa locomover-se com mais facilidade, diminuindo os impactos na mobilidade urbana do município.